

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO**  
**PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**  
**GABINETE DO VEREADOR IVANDRO ANTÔNIO BUZANELO**

**Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)**

**EMENDA IMPOSITIVA**

**Nº 004/2025**

**AUTOR**

**Vereador: Ivandro Antônio Buzanelo**

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:**

**Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Família e do Trabalho – SEMDESFAT.**

**Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:**

**Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Família e do Trabalho – SEMDESFAT, no Valor: R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais), no Projeto/Atividade: 2.026, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.**

**Ação: "Mente Ativa, Vida Plena: Oficina Lúdica de Jogos de Memória e Cognitivos para Pessoa Idosa"**

**Objetivo:** Promover a saúde mental, o bem-estar e o envelhecimento ativo dos participantes no Centro de Convivência da Pessoa Idosa Deputado Eduardo Valverde por meio da aplicação sistemática de jogos interativos e outras atividades lúdicas.

**Justificativa:** O envelhecimento natural pode levar ao declínio de algumas funções cognitivas, como a velocidade de processamento e a memória. A participação em atividades lúdicas e desafiadoras, como os jogos, é uma estratégia reconhecida para estimular a neuroplasticidade, retardar o declínio cognitivo e promover o envelhecimento ativo. Além disso, a prática de jogos em grupo combate o isolamento social, eleva a autoestima e melhora o humor e a qualidade de vida. Sendo assim, o uso e aplicação dirigida de jogos com as pessoas idosas são ferramentas que produzem resultados significativos tanto na convivência social como na prevenção de problemas degenerativos comuns na velhice.

**Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMDESFAT, no valor de **R\$ 2.000,00**, na **Fonte: 0.1.500**.**

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

**Ivandro Antônio Buzanelo**  
**Vereador**





# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87  
Av. Paulo de Assis Ribeiro  
www.coloradodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR IVANDRO</b>	<b>04</b>	<b>20/12/2025</b>
ID: <b>534925</b>	Processo	Documento
CRC: <b>F77F85AC</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>PAULA KATRINNE SOARES SANTANA</b>		
Criação: <b>20/12/2025 15:04:39</b>	Finalização:	<b>20/12/2025 15:05:40</b>
MD5: <b>821302F20008831EBBA551F055843C0E</b>		
SHA256: <b>430E113F4B6CD470A19A8AB1256E57C0321F19AC2357ABBB509146EBBD2F639A</b>		

Súmula/Objeto:

**Ação: "Mente Ativa, Vida Plena: Oficina Lúdica de Jogos de Memória e Cognitivos para Pessoa Idosa"**

## INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 15:05:26
---------------------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 15:05:03
--------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Ivandro Antonio Buzanello	VEREADOR	20/12/2025 21:17:10
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br) informando o ID 534925 e o CRC F77F85AC.